



1 SÚMULA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE  
2 POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL, DO CONSELHO DE ARQUITETURA E  
3 URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2019

4 CEPUA

5 Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezenove, na sede do  
6 CAU/GO, Edifício Concept Office, situado à Avenida Engenheiro Eurico Viana,  
7 nº.25, Vila Maria José, iniciou-se, em primeira convocação, a 38ª Reunião  
8 Ordinária da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental, com a  
9 presença das Conselheiras Estaduais membras: **Maria Ester de Souza**  
10 (Coordenadora), **Regina Maria de Faria Amaral Brito** (Coordenadora Adjunta)  
11 e **Fernanda Antônia Fontes Mendonça**. Presentes também os empregados  
12 públicos do CAU/GO: **Isabel Barêa Pastore** (Gerente Geral), **Giovana**  
13 **Lacerda Jacomini** (Gerente Técnica), **Romeu José Jankowski Júnior**  
14 (Assessor Jurídico/Assessor de Plenário e Comissões), **Elisa Almeida França**  
15 (Assessora de Imprensa), **Paulo Victor Seixo Costa** (Assistente  
16 Administrativo) e **João Eduardo Gonzaga** (Estagiário da Área Técnica –  
17 ATEC). Estiveram presentes também como convidados: **Janaína de Holanda**  
18 **Camilo** (suplente de **Regina Maria de Faria Amaral Brito**), **Ariel Silveira de**  
19 **Viveiros** (suplente de **Edinaldo Rodrigues Lucas**), **Márcia Guerrante**  
20 **Tavares** (suplente da Conselheira Federal **Maria Eliana “Lana” Jubé**  
21 **Ribeiro**), **Caíque Machado Thomé** (estagiário da Vereadora Cristina) e os  
22 servidores da Prefeitura Municipal de Goiânia **Jonathan Clímaco de Oliveira**  
23 **Silveira** (Gerente de Acessibilidade) e **Edson Gomes Barbosa Ribeiro**  
24 (Auditor Fiscal de Posturas). I) **Verificação de quórum**. A Coordenadora  
25 verificou o quórum e declarou aberta a sessão. II) **Leitura, discussão e**  
26 **aprovação da súmula da reunião anterior, 21/02/2019**. Súmula aprovada por  
27 unanimidade. A Coordenadora **Maria Ester de Souza** tratou do  
28 encaminhamento da reunião anterior, referente à pauta do encontro com a  
29 Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
30 **Andréa Vulcanis**. A Coordenadora, acompanhada do Presidente do CAU/GO  
31 **Arnaldo Mascarenhas Braga**, disse que foram recebidos por um  
32 Superintendente que informou que os servidores que compõem atualmente a  
33 pasta não sabem ao certo onde ficarão lotados e, por isso, não tinha como dar  
34 nenhuma informação específica ao CAU/GO. **Ester** falou ao Superintendente  
35 que é reprovável a postura do governo do estado e destacou o objetivo da  
36 reunião, que era o de levar o profissional de Arquitetura e Urbanismo a todos  
37 os setores do governo relacionados ao planejamento, no interior



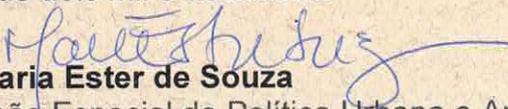
38 principalmente, incentivando, inclusive, a realização de concursos públicos  
39 para os mencionados profissionais. **Ariel Silveira de Viveiros** apresentou o  
40 documento com a atual versão do plano diretor de Goiânia, mostrando  
41 atendimento da Prefeitura à solicitação do CAU/GO. **III) Comunicações. a)**  
42 **Aprovação do plano de trabalho.** Dentre as principais ações do plano de  
43 trabalho da CEPUA destacam-se: seminário legislativo, no primeiro semestre;  
44 participar do grupo de trabalho do BR Cidades, como ação anual; o seminário  
45 nacional/debate UIA 2020 Rio; dentre outras ações. O seminário legislativo na  
46 Câmara de Vereadores de Goiânia, com apoio do BR Cidades, será dia  
47 08/05/2019 com os temas: plano diretor municipal, plano diretor metropolitano,  
48 plano de mobilidade e drenagem. Plano de trabalho aprovado por unanimidade.  
49 **b) I Encontro Nacional de CPUAs.** O Assistente Administrativo **Paulo Victor**  
50 **Seixo Costa** apresentou o ofício do CAU/BR convidando representante da  
51 CEPUA-CAU/GO para o I Encontro Nacional de CPUAs, a realizar-se em  
52 Brasília-DF, no dia 10/04/2019. A **Coordenadora Adjunta**, junto com a  
53 **Gerente Técnica**, se comprometeu a participar. **IV) Apresentação da pauta e**  
54 **extra pauta, se houver. a) Demandas da Conselheira Estadual Regina**  
55 **Maria de Faria Amaral Brito.** A Coordenadora Adjunta **Regina Maria de Faria**  
56 **Amaral Brito** relatou que a Câmara Municipal de Anápolis enviou um ofício em  
57 que solicita propostas do CAU/GO para atualização do plano de mobilidade,  
58 plano diretor, lei de parcelamento, dentre outros. **Regina** disse que, na  
59 qualidade de membro do Conselho Municipal da Cidade de Anápolis  
60 (COMCIDADE), deu início a tais propostas, por isso elas serão encaminhadas,  
61 via CAU/GO. Disse ainda que foi denunciado por uma Arquiteta e Urbanista  
62 que, em evento na Associação Comercial e Industrial de Anápolis – ACIA, o  
63 Secretário de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis  
64 **Jakson Charles** apresentou um projeto de lei de legalização, ocasião em que  
65 atribuiu somente aos engenheiros as atividades de projetos. Coincidentemente  
66 na mesma ocasião, a Conselheira **Regina**, ao entrar em contato com a  
67 Prefeitura Municipal de Anápolis, para tratar de alvarás, constatou-se que a  
68 servidora **Nayara Kelly Silva Ramos**, Chefe de Gabinete do **Secretário**  
69 supracitado, era indicada como a engenheira disponível para regularização.  
70 **ENCAMINHAMENTO.** Será aberta denúncia para encaminhamento ao  
71 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás (CREA-GO) para  
72 diligências quanto à profissional engenheira, e ao MP-GO quanto a usar a  
73 máquina pública para atendimento de interesses particulares. **V) Distribuição**  
74 **das matérias a serem relatadas: a) Análise/retorno de processos.** Processo  
75 nº 20633/2018, de relatoria de **Márcia Guerrante Tavares**. A **Gerente Geral**



76 disse em nome da Conselheira, que teve de sair mais cedo, que a denunciante  
77 deverá produzir relatório para que o CAU/GO encaminhe ao MP-GO e ao  
78 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em Goiás, para  
79 procederem às diligências necessárias. **b) Análise do parecer acerca do PLC**  
80 **nº 044/2018.** Com a fala, o Gerente de Acessibilidade **Jonathan Clímaco de**  
81 **Oliveira Silveira** fez uma introdução ao tema calçadas, cuja gênese remonta  
82 às reuniões da Comissão Técnica Permanente de Acessibilidade e Inclusão há  
83 mais de quatro anos. Disse que, para a construção do PLC, houve discussões  
84 exaustivas, com contribuições inclusive de técnicos das pastas do meio  
85 ambiente e da educação. Desde o começo de sua gestão, todas as obras da  
86 prefeitura consideram calçadas acessíveis como as do *Bus Rapid Transit* –  
87 BRT, dos corredores preferenciais de ônibus, como os das avenidas T-7, T-63,  
88 T-9, Independência e 24 de Outubro, e prédios novos do Paço. A prefeitura irá  
89 doar a calçada ao cidadão, uma vez que o Código de Posturas e o Código de  
90 Edificações Municipal preveem que a calçada é de responsabilidade do  
91 morador, no entanto há aqueles que não seguem a padronização e realizam  
92 intervenções a seu bel-prazer. Existe também uma central da prefeitura, que  
93 funciona diariamente, para atender às solicitações ou dúvidas dos contribuintes  
94 que queiram regularizar sua calçada, em termos de instalação de piso tátil,  
95 inclinação longitudinal, rampa na sarjeta, rampa na faixa de serviço, divisão da  
96 calçada em três faixas, dentre outros, de forma, que seja apenas uma  
97 explicação, sem haver aprovação de projetos nesse sentido, motivo pelo qual  
98 se chega à terceira tiragem de cartilhas orientativas, ainda assim ele defende a  
99 importância de um responsável técnico para calçadas. **Jonathan Clímaco de**  
100 **Oliveira Silveira** disse que a linha de atuação da gestão municipal é nos  
101 edifícios novos, observando-se o Decreto nº 3.057, de 15 de dezembro de  
102 2015; nas denúncias (a fiscalização age e cobra pela regularização); e em  
103 rotas consideradas importantes como a compreendida entre a Associação dos  
104 Deficientes Físicos do Estado de Goiás (Adfego) e o Centro de Reabilitação e  
105 Readaptação Dr. Henrique Santillo (Crer), conseguindo recursos de emenda  
106 parlamentar para a revitalização da calçada, por meio da Superintendência de  
107 Direito à Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida. Portanto, ainda que o  
108 PLC nº 044/2018 não seja aprovado pelo Legislativo local, o governo  
109 continuará tendo a responsabilidade, pois a legislação trata da padronização  
110 mais mecanismos de adaptação, e é neste que se insere a acessibilidade. A  
111 Gerente Geral **Isabel Barêa Pastore** disse que, desde 2015, o CAU/GO tem  
112 um acordo com o Ministério Público do Estado de Goiás (MP-GO) sobre  
113 acessibilidade, produzindo dezenove relatórios técnicos, de responsabilidade



114 da Gerente Técnica **Giovana Lacerda Jacomini**, para que os órgãos públicos  
115 façam as adequações. Os relatórios citados constam do sítio eletrônico do  
116 Conselho, no menu lateral. A Conselheira Estadual **Janaína de Holanda**  
117 **Camilo**, que estudou o processo e elaborou uma minuta de parecer técnico,  
118 disse que o PLC significa um avanço, já que historicamente o Poder Público  
119 concentra seus investimentos na pavimentação de vias e construção de  
120 viadutos. Não obstante, o projeto é insuficiente, pois os governos deveriam  
121 tomar para si a responsabilidade da construção dos passeios, e o texto não  
122 sinaliza nenhuma obrigatoriedade ou prazos para que os edifícios públicos  
123 façam as adequações, funcionando como exemplo ao restante da cidade, além  
124 de ser muito extenso a ponto de prejudicar a comunicabilidade com a  
125 população. Por isso, **Janaína** sugeriu, dentre outros pontos: distribuição de  
126 cartilhas para esclarecimentos; definição de tabela de referência para cobrança  
127 de custos, no artigo 11; e consignação na lei de orçamento para acessibilidade.  
128 A Conselheira Estadual **Fernanda Antônia Fontes Mendonça** manifestou-se  
129 contrária ao PLC, porque, em primeiro lugar, as calçadas fazem parte das vias  
130 públicas, portanto, a manutenção das mesmas cabe ao Poder Público,  
131 segundo, porque muitas pessoas não teriam condições de arcar com multas, já  
132 que lhes faltam, às vezes, o básico para sobreviver. **c) Debates preparatórios**  
133 **UIA 2020 Rio**. Diante dos encaminhamentos da suplente de Conselheira  
134 Federal **Márcia Guerrante Tavares**, a **Gerente Geral** sugeriu que o seminário  
135 preparatório da UIA 2020 Rio fosse no mês de outubro, sendo o dia primeiro  
136 um evento interno, entre as duas CEPUA's, e no dia dois, um evento externo,  
137 com a CPUA-CAU/BR e sociedade, cujo tema será segregação social/espacial,  
138 vinculado ao eixo temático fragilidades e desigualdades, sugerido pela  
139 supracitada Comissão. Encerrados os pontos de pauta e, nada mais havendo a  
140 tratar, a **Coordenadora** agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão. Do  
141 que, para constar, eu, **Paulo Victor Seixo Costa**, secretariei a sessão, lavrei a  
142 presente súmula que, depois de lida e achada conforme, será assinada por  
143 mim e pela Coordenadora da Comissão **Maria Ester de Souza**. Aos vinte e um  
144 dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

145  
146   
**Maria Ester de Souza**

147 Coordenadora da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental

148   
**Paulo Victor Seixo Costa**

149 Assistente Administrativo de Plenário e Comissões  
150



## 38ª CEPUA

DATA:  
21/03/2019

Local:  
CAU/GO

### PARTICIPANTES

	NOME LEGÍVEL	FUNÇÃO/ENTIDADE
1	MARIA ESTER	CONSELHEIRA TITULAR
2	Francine H. Lomito	" suplente
3	ISABEL B. PASTORE	GERENTE GERAL
4	ARIEL SILVEIRA DE VILHOS	CONSELHEIRO SUPLENTE
5	REGINA MARIA DE FORTI A. BRITO	CONSELHEIRA TITULAR
6	MARCIA GUERRANTE TAVARES	conselheira Fed. suplente
7	Josethan Quimoz de J.	GER. Acessibilidade SUMPED
8	FERNANDA A. F. MENDONÇA	CONSELHEIRA TITULAR
9	GIOVANA L. JACOMINI	GERENTE TÉCNICA
10	João Eduardo Gonzaga	Elogonius ATEC
11	ROMEU J. JANKOWSKI JR	Assessor Técnico e Comissão
12	Caique Thomé	CONVIDADO
13	elisa a. trausa	Assimp
14	Edson S. B. Ribeiro	Seplamh / SDH -
15	Paulo Victor Seizo Costa	Assistente Administrativo
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		